CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Apicultor”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Apicultor”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de maio.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parceiras com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 17 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

**Vereador - PPS**

**JUSTIFICATIVA**

O “Dia do Apicultor” é uma data muito importante para refletirmos sobre a importância das abelhas para o homem, meio ambiente e sustentabilidade do planeta em que vivemos e, também parabenizar o apicultor pelo belo trabalho realizado. Esta profissão tão importante precisa ser valorizada no Brasil e receber a devida atenção de todos, pela sua importância ecológica, econômica e na segurança alimentar.

O papel do apicultor é amparar suas abelhas nos momentos mais difíceis, para poder se beneficiar nos estágios em que as colmeias se encontram na plenitude produtiva, para tanto, é preciso que ele entenda que a colônia vive em constante ciclo; nos períodos de escassez de alimento, a família definha, os zangões são expulsos da colmeia, cai a postura da rainha e, consequentemente, diminui ou cessa a produção de mel, pólen, geleia real, própolis e cera. Nesse momento, entra em ação o apicultor, que socorre a colônia providenciando alimento artificial para as abelhas, reduzindo a entrada do orvalho nos períodos de frio, auxiliando na manutenção da temperatura do interior da colmeia, fornecendo cera, verificando o estado dos favos e etc. Não basta apenas ter algumas colmeias para ser apicultor. É preciso entender o comportamento social das abelhas, sua biologia e estar sempre se atualizando sobre as técnicas de manejo e produção. Isso torna essa arte ainda mais nobre e cativante, pois as descobertas se renovam.

A apicultura é uma das atividades agropecuárias que podem ser caracterizadas como sendo ecologicamente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas, ou seja, contemplam os três pilares da produção sustentável. O apicultor trabalha com a criação das abelhas e podem ser chamados de guardiões desses insetos, que estão ameaçados de desaparecimento por diversos motivos, e são tão importantes para manutenção e desenvolvimento da biodiversidade, os quais são essenciais para a produção de alimentos, por serem responsáveis pela polinização das plantas, sendo reconhecidos como os mais importantes para essa função em escala global.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

**Vereador - PPS**